

*fe*

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**A S S E M B L E I A   M U N I C I P A L**

Um fórum importante da democracia

EDITAL N.º 4/2005

----- **MANUEL ALFREDO RODRIGUES TALHINHAS**, Presidente da Assembleia Municipal de Vila Viçosa. -----

-----**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no Artigo 91º, da Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, que a Assembleia Municipal de Vila Viçosa na sua 4ª Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Setembro de 2005, aprovou, em minuta, as deliberações seguintes:-----

----- Dar conhecimento da dívida da Câmara Municipal em Dezembro de 2004 no valor total de 3.668.288,00 Euros;-----

----- Empréstimos bancários: 1.855.425,00 Euros;-----

----- Leasings: 249.196,00 Euros;-----

----- Fornecedores/Outros: 1.563.667,00 Euros.-----

----- O Regulamento do Cartão Municipal Jovem. Aprovado por unanimidade-----

----- A Geminação com os Municípios de Olula del Rio (Espanha) e de Sivry-Rance (Bélgica). Aprovado por unanimidade-----

----- A aquisição do actual Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa. Aprovado por unanimidade. -----

----- O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI'06) bem como a majoração de 30% sobre imóveis degradados e lista de prédios degradados. Aprovado(a) por unanimidade.-----

----- A Contracção de empréstimo de médio/longo prazo. Aprovado por unanimidade.-----



## MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Um fórum importante da democracia

----- A Capela de S. Luís como imóvel de interesse municipal. Aprovado por unanimidade. -----

----- Foi aprovada por maioria a Derrama 2006 cuja taxa é de 10%.-----

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Vila Viçosa, aos 30 de Setembro de 2005.

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Alfredo R. Talhinhos)



**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
Um fórum importante da democracia

**CERTIDÃO**

----- Manuel Alfredo Rodrigues Talhinhos, Presidente da Assembleia Municipal.-----

----- CERTIFICO, que na 4ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Viçosa, realizada a 29 de Setembro de 2005, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em Vila Viçosa, consta a deliberação do seguinte teor: -----

----- **9º PONTO – Capela de São Luís- Imóvel de Interesse Municipal.**-----

----- Da DAU foi presente informação a referir que o IPPAR emitiu parecer favorável à classificação da Capela de São Luís como Imóvel de Interesse Municipal. -----

----- Após a discussão do ponto foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----

----- Mais certifico que a presente deliberação foi aprovada em minuta por unanimidade. -----

----- Por ser verdade passo a presente Certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

Vila Viçosa, 03 de Outubro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

(Manuel Alfredo R. Talhinhos, Dr.)